

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13815/2023**

Às 10h14 do dia 31 de janeiro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DAS MARCAS HITACHI-VANTARA, COMVAULT (OEM HITACHI-VANTARA), BROCADE (OEM HITACHI-VANTARA) E OVERLAND-TANDBERG**".

Licitante

STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, passou para vistas de todos os presentes e solicitou que rubricassem todos os documentos. Em seguida perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata sobre a documentação de habilitação apresentada, efetuados os devidos esclarecimentos e não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **HABILITADA**

Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **VENCEDORA** da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



MARCELA E. OLIVEIRA DE CARVALHO

FELLIPE MUNARI

LICITANTES PRESENTES



STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



INNOVO TECNOLOGIA LTDA